

CAMPUS	CURSOS	PERÍODO	VAGAS	NEE
ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	3º Ano	01	DI
	Técnico em Agropecuária	3º Ano	01	TEA + DISLEXIA
	Técnico em Agropecuária	1º Ano	01	TEA
	Técnico em Alimentos	1º Ano	01	TDAH
	Técnico em Manutenção e Suporte Para Informática	3º Ano	01	TDAH
	Técnico em Manutenção e Suporte Para Informática	2º Ano	01	TDAH
	Técnico em Manutenção e Suporte Para Informática	1º ano	02	TEA
	Engenharia Agrônômica	7º Período	01	DI
	Análise e desenvolvimento de Sistemas	1º Período	01	DI, Dislalia, Dislexia e Disgrafia
	Análise e desenvolvimento de Sistemas	1º Período	01	Def. Física
	Licenciatura em Ciências Biológicas	5º Período	01	TEA

4.4 Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;

4.5 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2024, com duração de até 09 (nove) meses.

4.6 O período de vigência das bolsas pode ser alterado e/ou ampliado, de acordo com os calendários acadêmicos dos campus e da disponibilidade orçamentária;

4.7 O bolsista receberá até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensalmente, proporcionais a 8 (oito) horas semanais de atuação em atividades de ensino presencial e/ou virtual se necessário sendo condicionado para recebimento desta a execução das atividades.

4.8 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 O presente Edital prevê um investimento para cada estudante mediador; onde o valor da bolsa mensal será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

5.2 A lista dos bolsistas aptos para recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução das atividades de monitoria em formato digital/PDF a ser enviado para o email napne.ariquesmes@ifro.edu.br. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será feita por meio dos critérios abaixo:

6.2 A Entrevista será presencial ou via *google meet* agendada por representantes da equipe do NAPNE, totalizando **100 pontos**, de acordo com os seguintes aspectos:

Aspectos	Pontuação
Boa comunicação	Até 15 pontos
Contato com o aluno em atendimento	Até 15 pontos
Realizou mediação virtual do Edital anterior	Até 15 pontos
Vivência/ experiência com a inclusão	Até 25 pontos
Flexibilidade de horários	Até 15 pontos
Domínio de ferramentas tecnológicas utilizadas no ensino remoto	Até 15 pontos
Total:	Até 100 pontos

6.2.1 A entrevista será feita pela equipe do NAPNE com dia e horário agendado para cada candidato;

6.2.2 Serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

6.2.3 O acompanhamento das atividades e orientações ao bolsista será responsabilidade da

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital. [Clique aqui e faça sua inscrição](#)

7.2 Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida

7.3 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail;

7.4 O formulário estará disponível conforme Cronograma deste Edital;

7.5 Caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para atender a demanda, a Coordenação de Curso juntamente com a coordenação do NAPNE, poderão fazer indicações de estudantes mediadores para atendimento das necessidades.

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Lançamento do Edital	26/02/2024	Site do IFRO campus Ariquemes
Inscrições	27/02/2024 à 07/03/2024	Formulário Google Forms: Clique aqui
Homologações das inscrições	08/03/2024	Site do IFRO campus Ariquemes
Recurso das homologações das inscrições	11/03/2024	E-mail: napne.ariquemes@ifro.edu.br
Análise dos recursos	12 e 13/03/2024	
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	14/03/2024	Site do IFRO campus Ariquemes
Período de entrevista	15, 18 e 19/03/2024	
Resultado preliminar	20/03/2024	Publicação no Site do IFRO campus Ariquemes
Recurso do Resultado preliminar	21 e 22/03/2024	E-mail: napne.ariquemes@ifro.edu.br
Resultado final e resultado das análise de recursos	25/03/2024	Site do IFRO campus Ariquemes
Capacitação com os estudantes selecionados	27/03/2024	Mine Auditório do Campus Ariquemes com horário a ser organizado pelo NAPNE.
Início das atividades	01/04/2024	
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)
Relatório final - bolsista (Anexo II)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE)	(A ser definido pela Coordenação do NAPNE de acordo com a permanência do bolsista no projeto)

8. DO CANCELAMENTO

A atividade de monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 8.1 Por indicação do NAPNE, caso o resultado das atividades não esteja sendo vista de forma satisfatória pelos docentes e equipe NAPNE;
- 8.2 Por falta disciplinar grave imposta ao discente mediador no período em que se encontrar no exercício da mediação;
- 8.3 Por trancamento ou desistência da matrícula;
- 8.4 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital;
- 8.6 Por solicitação do estudante com NEE.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Os certificados dos estudantes bolsistas serão emitidos após o encaminhamento e análise dos relatórios finais.
- 9.2 Caberá ao campus Ariquemes emitir os certificados dos estudantes mediadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - campus Ariquemes.
- 10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DOS ANEXOS

- 11.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
 - Anexo I – Modelo de Relatório Mensal;
 - Anexo II – Modelo de Relatório Final.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/02/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2212589** e o código CRC **D57A618D**.

ANEXOS

Anexo I – Relatório Mensal

RELATÓRIO MENSAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA		
1. Identificação		
Campus:		
Nome do(a) Estudante Bolsista:		
CPF:	Nº de matrícula:	Banco (agência e conta):
Curso / Turma:		
Turno / Período:		
2. Identificação do Estudante NEE		
Nome do(a) Estudante NEE:		
3. Descrição da execução das atividades de mediação virtual		
Dia/Mês	C.H.	Atividade de mediação virtual realizada
Total da CH semanal:		Total da CH mensal:
4. Observação		

Anexo II – Relatório Final do Estudante Bolsista

RELATÓRIO FINAL DE MEDIAÇÃO VIRTUAL DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA
1. Identificação

<i>Campus:</i>	
Nome do(a) Estudante Bolsista:	
Curso / Turma:	
Turno / Período:	
2. Identificação do Estudante NEE	
Nome do(a) Estudante NEE:	
3. Relato das atividades desenvolvidas	
4. Contribuições da mediação para formação do estudante bolsista	
5. Parecer do membro do NAPNE responsável pelo acompanhamento do mediador	
Local e data:	Assinatura do mediador:
	Assinatura do membro do NAPNE: